



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	<b>Projeto de Lei - Vereador 360/2019</b>	<b>20/11/2019-12:54</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 6423/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 3767/2019</b>
ARQUIVO -		

**INSTITUI O DEZEMBRO LARANJA ALUSIVO  
À CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO  
ACERCA DO CÂNCER DE PELE NO  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**

Art. 1º. Fica instituído no Município do Rio Grande o mês "Dezembro Laranja", dedicado à realização de ações educativas, de conscientização e de prevenção acerca do câncer de pele.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei de Vereador pretende instituir o mês Dezembro Laranja com o intuito de fomentar a promoção de ações que coloquem em pauta a discussão sobre prevenção e conscientização sobre o câncer de pele.

O objetivo principal do presente projeto é discutir e despertar olhares mais atentos para a conscientização e prevenção deste mal, fomentar e viabilizar diálogos com a comunidade em âmbito municipal, visto que esta é uma pauta de saúde pública de alta relevância.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), 30% de todos os tumores malignos do Brasil correspondem ao câncer de pele. Para o biênio 2018/2019, a estimativa é de que o número de câncer de pele não melanoma seja de 165.580 mil novos casos. Um dado novo deste período é que, em relação à última estimativa do Inca (2016/2017), a doença acometerá mais homens (85.170 mil) do que mulheres (80.410mil).

Segundo o mesmo instituto, os índices de câncer de pele vêm diminuindo com o passar do tempo e sabe-se que esta redução decorre de ações diretas e indiretas de conscientização, tal qual busca o presente projeto de lei de vereador.

Neste sentido, cumpre informar que a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) promove, desde 1999, em todo o Brasil, o Dia Nacional de Combate ao Câncer da Pele, ou seja, já existem mecanismos de esclarecimento e conscientização sobre esta temática que se trata de um assunto emergente em nossa sociedade.

Assim com o Outubro Rosa e com o Novembro Azul, necessitamos de um mês de conscientização sobre o câncer da pele para chamarmos a atenção da comunidade sobre a importância da exposição controlada ao sol, adoção de medidas de fotoproteção e realização de exames periódicos de prevenção. Estas são medidas a serem fomentadas no município durante o



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Dezembro Laranja.

Por todo exposto, conclui-se que o mês Dezembro Laranja será uma oportunidade para tratar sobre todos os aspectos que envolvem a prevenção e a conscientização sobre o câncer de pele, pauta de extrema relevância em nossa comunidade nos dias de hoje.

---

Rafa Ceroni  
Vereador (a) do PPS

**Autenticidade: kkldf046l**